



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

EXMº SENHOR ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INDICAÇÃO Nº 23/2021

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, sugerindo, que através da Secretaria competente viabilize a instalação de placas nas entradas da cidade, comunicando que é vedado comércio ambulante e carros de som com propagandas comerciais, em nosso município, sem a devida regularização e Alvará do Departamento de Tributação da Administração Pública Municipal (assim como já existe em Apucarana e Marilândia do Sul). Sugere ainda uma parceria com a ACIASC para campanhas de incentivo e valorização ao comércio local.

Justificativa: -

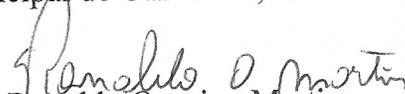
Ao comprarmos no comércio local, promovemos o desenvolvimento do município, contribuindo para o aumento de novos postos de trabalhos, recolhendo impostos e gerando mais investimentos em diversas áreas.

Assim como os empreendedores que acreditaram e continuam acreditando no potencial de nosso município, nós devemos fazer a nossa parte e ter consciência de que o consumo em nossa região só traz benefícios, pois estamos investindo na valorização de nossos bens.

As opções são diversas e vale a pena darmos prioridade ao comércio local. Quando falamos em preço, se faz necessário rever gastos com viagem e frete, além disso, o pós-venda é bem mais acessível quando compramos em nossa cidade.

Porém, fica a certeza de que comprar no comércio local ajuda no desenvolvimento econômico de nossa cidade e por sua vez, na melhoria de nossa qualidade de vida.

Câmara Municipal de Califórnia, 29 de abril de 2021.


Ronaldo Onesino Martins
Vereador

Apresentada em 03/05/2021

Encaminhada através do Ofício nº 52/2021

Em 04/05/2021

